



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N^o 678

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

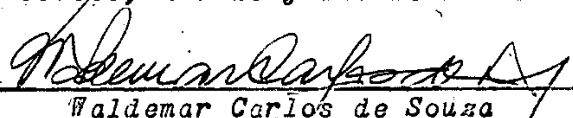
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de Cr\$5.030.720,00 (cinco milhões trinta mil e setecentos e vinte cruzeiros, destinado à suplementar as verbas seguintes do orçamento em vigor:


VERBAS	TITULO	QUANTIAS
338-8.90.4	III-Calçamento Calçamento das vias públicas	Cr\$5.000.000,00
121.8.13.0	III-QUEBRA DE CAIXA suplementação à quebra de Caixa do Tesoureiro.....	Cr\$ 30.720,00
TOTAL.....		5.030,720,00

Artigo 2º- O presente crédito suplementar será coberto com recursos do saldo de Caixa de 1962 ou pelo excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salá das Sessões, em 5 de julho de 1963.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limongi de Almeida
1º Secretário